

# REGULAMENTO

## AÇÃO PROMOCIONAL - CARONA DO ROCK PREZUNIC

CENCOSUD BRASIL LTDA com sede na Avenidas das Américas, 16.100 - Sobreloja - Recreio dos Bandeirantes –RJ, inscrita no CNPJ nº. 39.346.861/0381-34 doravante denominada simplesmente como “PROMOVENTE”, pelo presente Regulamento realiza a Ação Promocional – “CARONA DO ROCK PREZUNIC”, estabelecendo as seguintes condições e critérios de participação na forma das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PROMOÇÃO NA MODALIDADE “COMPRE E GANHE”

1.1 Esta promoção é realizada sem qualquer modalidade de sorte ou álea, tratando-se apenas do voucher apenas para usufruir de experiência no **CARONA DO ROCK PREZUNIC** de ida no evento de rock que acontecerá no Parque Olímpico na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 27, 28, 29 de Setembro, 03,04, 05 e 06 de Outubro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E LOCAIS

2.1 A promoção acontecerá no período de 09 de Setembro de 2019 a 06 de Outubro de 2019.

1.2 2.2 Somente a loja PREZUNIC Barra, servirá de ponto de encontro para a saída das vans da Carona do Rock Prezunic, em direção destino final, descrito no item 1.1 nos dias 27, 28, 29 de Setembro, 03,04, 05 e 06 de Outubro de 2019, das 13 às 22h, As compras realizadas nos Prezunic RECREIO e Prezunic BARRA participam desta promoção. As demais lojas PREZUNIC não estarão participando da promoção Carona do Rock Prezunic, porém o agendamento prévio e retirada da pulseira deverá ser feito na loja BARRA conforme o item 2.4 deste regulamento.

2.3 Lojas Prezunic participantes da Promoção:

702	Recreio	Avenida das Américas, 16.100 - Recreio dos Bandeirantes - RJ	22.790-704
734	Barra	Avenida das Américas, 13.850 - Recreio dos Bandeirantes - RJ	22.790-702

2.4 Em todas as datas do evento Carona do Rock Prezunic com a seguinte programação de horário da saída das vans:

Horários de saídas das Vans (Van A, Van B e Van C)	
13:00	Van A
13:15	Van B
13:30	Van C
13:45	Van A
14:00	Van B
14:15	Van C
14:30	Van A
14:45	Van B
15:00	Van C
15:15	Van A
15:30	Van B
15:45	Van C
16:00	Van A
16:15	Van B

16:30 Van C
16:45 Van A
17:00 Van B
17:15 Van C
17:30 Van A
17:45 Van B
18:00 Van C
18:15 Van A
18:30 Van B
18:45 Van C
19:00 Van A
19:15 Van B
19:30 Van C
19:45 Van A
20:00 Van B
20:15 Van C
20:30 Van A
20:45 Van B
21:00 Van C
21:15 Van A
21:30 Van B
21:45 Van C
22:00 Van A
<b>Total: 37 horários de partida</b>

2.5 A lotação máxima de participantes desta promoção é de 3.780 (três mil, setecentos e oitenta), sendo 15 pessoas por van/horário dividido entre os dias e horários de partida por loja discriminados neste regulamento no item 2.4

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

3.1 A Promoção é válida para os Estados do Rio de Janeiro nas lojas indicadas no item 2.3 acima e destinada às pessoas físicas (maiores de 18 anos) que atenderem às demais condições previstas neste Regulamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO

4.1 Nas compras de R\$70,00 (setenta reais) nas lojas Prezunic Barra e Recreio, você garante sua Carona do rock Prezunic na loja Barra como ponto de saída da carona.

4.2 O consumidor deverá apresentar o cupom fiscal à atendente do SAC da loja participante e agendar o seu dia e horário da carona conforme descrição constante da Cláusula 2.4 deste Regulamento. O Cupom fiscal não será acumulativo, e a atendente do SAC irá carimbar esse cupom impossibilitando o uso novamente do mesmo para essa promoção.

4.3 O Limite é de 01 (um) voucher carona, a partir de R\$70,00 (setenta reais) discriminado no item 4.1 deste regulamento. Os vouchers não poderão ser transferidos ou trocados por dinheiro / brindes.

4.4 A participação desta Promoção é facultativa.

4.5 Os participantes deverão apresentar às “Promotoras/Fiscais do Carona do Rock Prezunic” os documentos de identificação no ato do ponto de encontro da Carona do Rock Prezunic escolhida, não sendo permitido o acesso sem o devido documento com foto e a pulseira do evento.

4.6 Não é permitida a comercialização de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

4.7.O participante deverá assinar um Termo de Responsabilidade no ato do agendamento da carona do rock Prezunic anexado a esse regulamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO BRINDE E DA SUA ENTREGA**

5.1 Não será possível a troca da pulseira aqui descrito por qualquer outro ingresso/ produto ou devolução do dinheiro.

5.2 Durante o período da promoção, os consumidores poderão trocar o cupom fiscal pela pulseira da promoção “CARONA DO ROCK PREZUNIC” na loja Barra descritas no item 2.3 deste regulamento, mediante a disponibilidade de vagas.

5.3 A entrega da pulseira será realizada no longe do evento Carona do Rock, no dia agendado e com a apresentação do ticket recedido do sac, na filial Barra, conforme descrito no item 2.3 acima. Findo o prazo da Promoção, qualquer compra efetuada pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao recebimento de qualquer brinde/ingresso/troca por outro produto.

5.4 A pulseira em hipótese alguma poderão ser convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro, produto ou em brinde.

5.5 Ao receber a pulseira, o consumidor o aceitará incondicionalmente, exonerando a **PROMOVENTE** de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, incluindo as perdas e danos, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente pela participação no evento ou ainda, recebimento, posse e uso do ingresso. O Prezunic não se responsabiliza por qualquer incidente em relação aos objetos pessoais.

5.6 A responsabilidade da **PROMOVENTE** em relação ao consumidor, cessará com a entrega da pulseira, cuja integridade deverá ser verificada pelo consumidor no ato do seu recebimento.

5.7 O Promoção “CARONA DO ROCK PREZUNIC “, irá oferecer a carona de ida ao evento de rock que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro, descritos no item 1.1 deste regulamento.

5.8 Modelo da pulseira “CARONA DO ROCK PREZUNIC”  
**(INCLUIR MODELO DO CUPOM DE AGENDAMENTO).**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO**

6.1 Os participantes contemplados cedem neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a **PROMOVENTE** para uso exclusivo na divulgação desta promoção.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Este Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, mediante aviso prévio, por motivos de força maior ou por qualquer outro ato, fator ou motivo imprevisto, os quais estejam fora do controle da **PROMOVENTE** e que comprometam o andamento desta promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto.

7.2 Todas as dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão avaliadas pela **PROMOVENTE**, através de uma comissão designada para tal finalidade.

7.3 A **PROMOVENTE** não se responsabilizará por participações que não vierem a preencher os requisitos constantes deste Regulamento.

7.4 Todo participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como utilizar de fraude ou ardil, será automaticamente excluído da promoção, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.

7.5 A simples participação do interessado implica total conhecimento e aceitação dos termos e condições deste Regulamento.

**7.6** Dúvidas ou informações podem ser esclarecidas com a organização do evento através do SAC – Serviço de atendimento ao cliente, Fone: 0800-28-22999, no horário e 08h às 17:45h, ou direto no SAC da loja.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica, desde já, eleito o foro da comarca da capital do Estado participante da promoção, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Promoção a que ele se refere.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2017.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da promoção compre e ganhe “Carona do rock Prezunic”, participando por livre e espontânea vontade. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Rio de Janeiro, de de 2019.

---

CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_

